

PORTARIA N° 516/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Iuri de Oliveira Barroso**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 18 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração